



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4955 DE 03 DE ABRIL DE 2025.

CONCEDE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Em conformidade com o disposto no art. 92 da Lei Municipal nº 042 de 29/06/1993, e;

Considerando que o servidor abaixo nominado completa no corrente mês mais 05 (cinco) anos de efetivo exercício público, na qual, a contagem do tempo foi ajustada de acordo com a Lei Complementar nº 173 de 27 de maio de 2020 e a respectiva alteração promovida pela Lei Complementar nº 191 de 08 de março 2022, e;

Considerando a Portaria Municipal nº 4272 de 30 de maio de 2023 que retifica a Portaria Municipal nº 3983 de 23 de maio de 2022, que dispõe acerca do enquadramento dos servidores municipais aos benefícios concedidos pela lei complementar 191/2022;

RESOLVE

Art. 1º É concedido o PRÊMIO POR ASSIDUIDADE ao servidor público municipal SERGIO NARDINI, matrícula funcional nº 17, ocupante do cargo de Motorista.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE BARRA FUNDA/RS, EM 03 DE ABRIL DE 2025.

ANDRÉ SIGNOR
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data supra

LUCAS AUGUSTO ROSSETTO
Secretário de Administração